



INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA
Av. Amazonas 6020, Parque de Exposições Bolívar de Andrade - Bairro Gameleira, Belo Horizonte/MG, CEP 30510-000
IMA - <http://www.ima.mg.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 2370.01.0021446/2023-29

Unidade Gestora: G. PARQUE GAMELEIRA

3º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº
015/2025, CELEBRADO ENTRE A
INSTITUTO MINEIRO DE
AGROPECUÁRIA E A ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DOS CRIADORES DE
CAVALO MANGALARGA
MARCHADOR.

Referência: Apostilamento para inclusão de membro do Contrato de Gestão nº 015/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de incluir representante da unidade contábil da OEP na comissão de monitoramento do Contrato de Gestão nº 015/2025 em consonância com o §4º e §5º do art. 46, do Decreto Estadual nº 47.553/18, cujo teor possibilita designar servidores de outras unidades por apostila:

I - Altera-se a CLÁUSULA NONA – DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO, item 9.1, do Contrato de Gestão nº 015/2025, designando a Comissão de Monitoramento, passando a ter a seguinte redação:

Fabrizio Bahiense Froes, MASP 1213049-8, como supervisor do contrato de gestão, que preside a comissão.

Henrique Marques Nascimento, MASP 755291-2, como supervisor adjunto do contrato de gestão.

Roderico Nardy Domingues, MASP 1.195.776-8, como representante da unidade jurídica da OEP.

Alaysa Aparecida Soares Pereira, MASP 1.147.895-5, como representante da unidade financeira da OEP.

Aurimar Bueno Martins, MASP 035.586-8, como representante da unidade contábil da OEP.

Josane Alves Pereira de Almeida, MASP 01158986-8, como representante da unidade contábil da OEP.

Adriana Araújo Couto, MASP 352.082-2 como representante do OEI.



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Moreira Arantes de Castro, Diretora Geral**, em 13/03/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thales Almeida Pereira Fernandes, Secretário de Estado**, em 16/03/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **135309461** e o código CRC **FB281C3A**.
